



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Helena Carmem  
de Cassia Donato, S/N,  
Bairro Liberdade

##### Telefone



77 3643-1008

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- TERMO DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO N.º 005 DE 12 DE JANEIRO DE 2023, QUE "DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NESTE MUNICÍPIO DE MATINA-BA, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2023

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2023

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2023
- HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2023

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO DE N.º 015/2023 - CLÍNICA MÉDICA LARANJEIRA ROCHA LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO DE N.º 016/2023 - J MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATÓRIAS LTDA





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

### TERMO DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO N°. 005/2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, apresenta o presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO** referente ao Decreto nº. 005, de 12 de janeiro de 2023, que “**DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NESTE MUNICÍPIO DE MATINA-BA, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, publicado no "Diário Oficial do Município", edição ANO XVI N ° 1716, para que passe a constar:

#### ONDE SE LÊ:

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, em 12 de janeiro de 2022.

#### LEIA-SE:

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, em 12 de janeiro de 2023.

Os demais itens do referido Decreto ficam inalterados

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, em 17 de janeiro de 2023.

**Olga Gentil de Castro Cardoso**  
**Prefeita Municipal**

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia





## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023 AVISO DE DISPENSA Nº 006/2023

A CPL do Município de Matina, nomeada pelo Decreto Municipal nº002 de 03 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018 “torna público” que está realizando a **Dispensa de Licitação Nº 006/2023**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para locação de equipamento analisador hematológico (três partes, 18 parâmetros), com disponibilização de material (reagentes, controles e calibradores) para rotina de realização de até 500 (quinhentos) testes/mês, incluindo instalação e manutenção do equipamento no hospital municipal de Matina-BA, bem como assistência técnica e científica.

Matina/BA, em 17 de janeiro de 2023.

**VALDEMIR PAULO PEREIRA**  
Presidente da CPL/PMM



**ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, Bahia, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018, **ADJUDICA** o resultado da **Dispensa de Licitação nº 006/2023**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 023/2023**, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para locação de equipamento analisador hematológico (três partes, 18 parâmetros), com disponibilização de material (reagentes, controles e calibradores) para rotina de realização de até 500 (quinhentos) testes/mês, incluindo instalação e manutenção do equipamento no hospital municipal de Matina-BA, bem como assistência técnica e científica, da qual logrou-se vencedora a empresa **MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATÓRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.630.535/0001-50.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 17 de janeiro de 2023.

**VALDEMIR PAULO PEREIRA**

Presidente

**José Pereira de Souza**

Membro

**Efigênio Rocha Alves**

Membro





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

## HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2023

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 24, inciso II da Lei n.º. 8.666/93, e Decreto Presidencial n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 006/2023**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 023/2023**, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para locação de equipamento analisador hematológico (três partes, 18 parâmetros), com disponibilização de material (reagentes, controles e calibradores) para rotina de realização de até 500 (quinhentos) testes/mês, incluindo instalação e manutenção do equipamento no hospital municipal de Matina-BA, bem como assistência técnica e científica, da qual logrou-se vencedora a empresa **MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATÓRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.630.535/0001-50, com o valor global de R\$17.016,80 (dezesete mil e dezesseis reais e oitenta centavos).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 17 de janeiro de 2023.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

### HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2023

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 25 Lei n.º. 8.666/93 c/c Lei Municipal n.º 49 de 13 de fevereiro de 2017, torna público a quem interessar que **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Administrativo n.º 022/2023**, deflagrado do **Credenciamento n.º 002/2022**, ora ratificado, e autorizo a contratação da CLINICA MÉDICA LARANJEIRA ROCHA LTDA, CNPJ n.º 07.978.608/0001-34, que teve como objeto a prestação de serviços em consulta ambulatorial de médico especialista endocrinologia, e ainda, médico especialista em ultrassonografia, para atendimento das necessidades do Município de Matina – BA, no valor global de R\$ 76.090,00 (setenta e seis mil e noventa reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 17 de janeiro de 2023.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal





## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato:** n.º 015/2023.**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA.**Contratado:** CLÍNICA MÉDICA LARANJEIRA ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.978.608/0001-34.**Objeto:** Prestação de serviços em consulta ambulatorial de médico especialista endocrinologia, e ainda, médico especialista em ultrassonografias, para atendimento das necessidades do Município de Matina - BA.**Valor Global:** R\$ 76.090,00 (setenta e seis mil e noventa reais).**Período:** 17 de janeiro a 30 de junho de 2023.**Base Legal:** Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Municipal n.º 49/2017.**Dotação Orçamentária:**

|                     | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  | PROJETO/ATIVIDADE                                    | DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA |
|---------------------|---|--|------------------------------|
| DOTAÇÕES            | 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                               | 2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA         | <b>R\$ 76.090,00</b>         |
|                     |   | 2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |                              |
| ELEMENTO DE DESPESA | 3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |  |                              |

**Assinam:** P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e Charles Jacson Fagundes Costa

P/ CLÍNICA MÉDICA LARANJEIRA ROCHA LTDA.

Matina – Estado da Bahia, 17 de janeiro de 2023.

**VALDEMIR PAULO PEREIRA**  
Presidente CPL/PMM***Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993***





### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** N.º 016/2023.

**Dispensa:** N.º 006/2023

**Processo Administrativo:** N.º 023/2023

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA – BA.

**Contratada:** MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATÓRIAS LTDA, CNPJ sob o nº 14.630.535/0001-50.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de equipamento analisador hematológico (três partes, 18 parâmetros), com disponibilização de material (reagentes, controles e calibradores) para rotina de realização de até 500 (quinhentos) testes/mês, incluindo instalação e manutenção do equipamento no hospital municipal de Matina-BA, bem como assistência técnica e científica.

**Valor:** R\$17.016,80 (dezesete mil e dezesseis reais e oitenta centavos).

|                     | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA   | PROJETO/ATIVIDADE                                  | DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA |
|---------------------|--|--|------------------------------|
| DOTAÇÕES            | 02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  | 2.070 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | <b>R\$ 17.016,80</b>         |
|                     |  | 2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA       |                              |
| ELEMENTO DE DESPESA | <b>3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b> |  |                              |

**Vigência:** 17 de janeiro a 17 de novembro de 2023.

**Base Legal:** Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93 c/c Decreto nº 9.412/2018.

**Assinam:** P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e Charles Jacson Fagundes Costa,  
P/ MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATÓRIAS LTDA.

Matina - BA, 17 de janeiro de 2023.

VALDEMIR PAULO PEREIRA  
Presidente CPL/PMM

*Publicado de acordo com a Lei Federal N.º. 8.666/1993*

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia

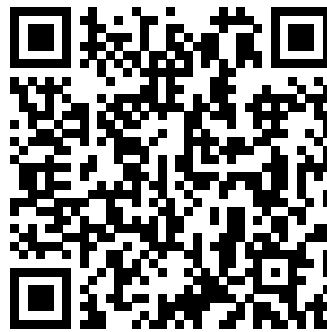


## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1900-4473-D488-40FE-5CD1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1900-4473-D488-40FE-5CD1



### Hash do Documento

a11853cd6a9ffb16df53ba9954b72b9a44a8b9232acc936477cd699dfd64eec1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/01/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/01/2023 15:20 UTC-03:00